



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XXIV-EDIÇÃO N.º 012 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí (PB), 04 de Dezembro de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA

PORTARIA DE READAPTAÇÃO N.º 265/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Piraí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Readaptar a Sr.^a **Fernanda Márcia Lima Fernandes**, Monitora de Creche, vinculado a Secretaria de Educação para desempenhar a função de Auxiliar do Pré-Escolar I, junto a Secretaria de Educação, deste município, no período de 180 (cento e oitenta dias), conforme avaliação clínica.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piraí, 04 de Dezembro de 2017.

Denilson de Freitas Silva
Prefeito Constitucional